

**AVISO N.º 2/2019**

**ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE**

Na sequência do aviso n.º 1/2019 referente ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), ficaram desertas as referências F e H, pelo que torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na atual redação, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na página eletrónica do Município de Pombal, candidaturas aos procedimentos de recrutamento e seleção de estagiários nas seguintes áreas de formação e unidades orgânicas do Município de Pombal:

Ref.º	Área do Estágio / Área de Formação exigida	Unidade Orgânica onde decorrerá o Estágio
F	Engenharia Informática - nível de qualificação 6	Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes
H	Sistemas de Informação Geográfica - nível de qualificação 5	Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

- 1. Planos dos estágios:** Os planos de estágio apresentam-se em anexo.
- 2. Local de realização dos estágios:** Município de Pombal.
- 3. Duração dos estágios:** 12 meses, não prorrogáveis.
- 4. Destinatários:** Jovens que tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou, até 35 anos de idade, no caso de pessoas com deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio; que estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (I.E.F.P., I.P.), na qualidade de desempregados.
- 5. Nível habilitacional exigido:** qualificação correspondente, pelo menos, ao nível de qualificação 6 – licenciatura (referência F) e ao nível de qualificação 5 – curso técnico superior profissional (referência H), da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

Cofinanciado por:

**6. Formalização de candidaturas:**

- 6.1 A apresentação das candidaturas é efetuada obrigatoriamente em suporte de papel, através do preenchimento do formulário de candidatura ao PEPAL – 6.<sup>a</sup> edição – 2.<sup>a</sup> fase, do nível de qualificação de que o candidato é detentor (nível 6 - referência F ou nível 5 - referência H), disponível no Portal Autárquico em [www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt), podendo ser obtido no Departamento Municipal de Recursos Humanos deste Município, na página eletrónica do Município de Pombal em [www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt), a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, até ao termo do prazo de candidatura referido no ponto 1., do presente aviso.
- 6.2 As candidaturas deverão ser acompanhadas de curriculum vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado; fotocópia do documento de identificação civil; fotocópia do documento de identificação fiscal; fotocópia do documento de identificação da segurança social; declaração da segurança social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas, com indicação do código da atividade a que respeitam as remunerações, caso existam; fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura ou de mestrado integrado onde conste a média (referência F); fotocópia dos certificados correspondentes a níveis habilitacionais superiores a licenciatura (referência F); fotocópia do certificado de conclusão do curso técnico superior profissional onde conste a média (referência H); fotocópia de certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas de formação (quando aplicável); fotocópia de comprovativo de incapacidade igual ou superior a 60% (quando aplicável), sem prejuízo da apresentação de fotocópias de outros documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae.
- 6.3 A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

- 7. Remuneração e outros apoios:** Os estagiários têm direito a: (i) bolsa de estágio mensal de montante correspondente ao nível de qualificação 6 (referência F) – 719,00€ ou ao nível de qualificação 5 (referência H) – 610,06€; (ii) subsídio de refeição de valor correspondente ao Cofinanciado por:

praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas; (iii) seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao estágio, bem como, nas deslocações entre a residência e o local de estágio.

**8. Métodos de Seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Individual (EI).

8.1 A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a classificação final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:  
**CF = (AC x 50%) + (EI x 50%).**

8.2 É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

8.3 A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, médias e classificações obtidas, a relevância da experiência adquirida e da formação profissional realizadas.

8.4 Na Avaliação Curricular serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores os seguintes parâmetros: habilitação académica (HA); classificação final obtida na licenciatura / no curso técnico superior profissional (CFO); formação profissional (FP) e experiência profissional (EP).

8.5 A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar, segundo a seguinte fórmula: **AC = [HA + (CFO x 2) + (FP x 2) + EP] / 6**, em que:

HA = Habilidade Académica - certificada pelas entidades competentes, igual, equivalente ou superior à exigida para integração na carreira visada nos presentes procedimentos;

CFO = Classificação Final Obtida na licenciatura / no curso técnico superior profissional que habilita o candidato;

FP = Formação Profissional - Neste parâmetro serão considerados apenas os cursos de formação considerados relevantes para a área da atividade específica para que são abertos os Estágios PEPAL, desde que devidamente comprovados;

EP = Experiência Profissional - Este parâmetro refere-se ao desempenho efetivo de funções relevantes para as áreas visadas nos Estágios PEPAL.

Cofinanciado por:



8.6 A Entrevista Individual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o candidato, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação: (i) experiência profissional; (ii) registo de motivação e interesse profissional; (iii) capacidade de comunicação; e (iv) relacionamento/interação pessoal.

8.7 Por cada entrevista individual será elaborada uma ficha contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

8.8 À avaliação quantitativa encontrada na análise anterior, corresponderá uma avaliação qualitativa encontrada de acordo com os seguintes intervalos: de 4 a 6 valores = Insuficiente; >6 e <10 valores = Reduzido; ≥10 e <14 = Suficiente; ≥14 e <18 = Bom; ≥18 e ≤20 = Elevado.

8.9 Cada entrevista individual não deverá ter duração superior a 20 minutos.

**9. Prazo de validade dos procedimentos:** Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

**10. Legislação aplicável:** Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na atual redação (regime jurídico do PEPAL); Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril (regulamenta o PEPAL); Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro; Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio e Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado das Autarquias Locais.

**11.** Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na atual redação, os presentes procedimentos são publicitados na página eletrónica do Município de Pombal ([www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt)); no Portal Autárquico ([www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt)); em dois órgãos de comunicação social de expansão regional ou local e na Bolsa de Emprego Público (BEP) e junto dos serviços do IEFP, I.P., através da Direção Geral das Autarquias Locais.

**12. Constituição dos júris:**

**Ref.º F** - Presidente: António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos; Vogais efetivos: Nuno Filipe Pereira Salvador, Chefe da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Fernando Miguel Silva Fernandes, Especialista de Informática.

**Ref.º H** - Presidente: Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana; Vogais efetivos: Paula Alexandra Lopes Vieira, Técnica Superior, que

Cofinanciado por:

substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e João Carlos Guedes Vinhas, Técnico Superior.

Para assunção das funções de suplentes dos vogais efetivos, e de forma a assegurar que a tramitação dos procedimentos decorre com normalidade e sem atrasos, propõe-se que qualquer dos vogais dos júris acima mencionados possa assumir a substituição em caso de ausência ou impedimento de algum membro dos júris, em função da área do estágio e sem prejuízo de eventuais impedimentos individuais que se verifiquem.

Município de Pombal, 29 de outubro de 2019 - O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Diogo Alves Mateus – Dr.



Visto

29-10-2019

A Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, Ana Gonçalves – Dra.

Cofinanciado por:

## PLANO DE ESTÁGIO

### REF.<sup>a</sup> F – ENGENHARIA INFORMÁTICA

**OBJETIVO:** Apoiar o Helpdesk, nomeadamente na resolução de problemas relacionados com software, hardware, printing e redes.

**PLANO:** No âmbito do estágio, propõe-se a realização das seguintes tarefas: Apoio ao Utilizador (Helpdesk) aos utilizadores do Sistema de Informação do Município; Instalação do software nos computadores dos utilizadores, de acordo com instruções superiormente recebidas; Atualização de base de dados contendo, entre outras as seguintes informações: identificação dos computadores em funcionamento, suas características, qual o software instalado; Elaboração de um plano que vise a modernização do equipamento obsoleto, supervisionado pelo Orientador de Estágio, com base em propostas de fornecedores recolhidas, tendo em consideração a melhor relação preço/desempenho do equipamento; Apoiar na resolução de problemas de printing, nomeadamente a criação de novos utilizadores no servidor de printing, atribuição de permissões, desbloqueio de cotas, etc; Realização e conceção de gestão de conteúdos a publicar no portal do município ([www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt)); Acompanhamento da verificação da rede atualmente instalada e levantamento das necessidades a implementar. Acompanhamento da configuração do equipamento de comunicação de rede (*switching*).

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes.

**ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO:** Fernando Miguel Silva Fernandes, Especialista de Informática.

**LICENCIATURAS:** Área da Informática; Área do Webdesign.

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 meses, não prorrogáveis.

Cofinanciado por:

## PLANO DE ESTÁGIO

### REF.<sup>a</sup> H – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

**OBJETIVO:** Apoiar na realização de projetos em ambiente SIG, estruturação e integração de dados provenientes de várias fontes e em diferentes formatos e precisões em SIG. Analisar e interpretar cartografia temática em ambiente SIG, como ferramenta de apoio à decisão; apoiar na atualização da cartografia e do cadastro do território do concelho; implementar e consolidar os Sistemas de Informação Geográfica como suporte às atividades de planeamento e gestão do território; atualizar a base de dados de informação geográfica do concelho. Manusear software de desenho e SIG.

**PLANO:** Georreferenciação e atualização dos processos de obras particulares e públicas; Atualização do cadastro de Rede de Águas; Levantamento e atualização do cadastro de sinalização (vertical e horizontal); Elaboração, edição e atualização de cartografia temática, com a respetiva simbologia, elementos gráficos e saídas de impressão; Manipulação de informação geográfica em ambiente SIG, efetuando operações de análise; Reconhecer os sistemas globais de posicionamento, operar e processar dados deles provenientes.

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana.

**ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO:** Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana.

**CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS:** Sistemas de Informação Geográfica; Topografia e Cadastro.

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 meses, não prorrogáveis.

Cofinanciado por:



